

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0053/2021 - STDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, com sede em Sobral - CE, na Avenida Visconde de Sabóia, nº 300, Campo dos Velhos, Sobral/CE, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a Sra. **Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, e a Empresa **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, com sede na Rua Vinte e Seis de Agosto, nº 216, CEP: 79.002-081, no Bairro Centro, na cidade de Campo Grande/MS, representada pelo Sr. **Cícero Prado Sobral**, portador da Carteira de Identidade nº 000.056.371, e do CPF nº 231.077.401-44, residente e domiciliado na Rua dos Solares, nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo por finalidade a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato referente ao Pregão eletrônico nº 120/2021, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

26.01.04.122.0500.2.453.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito.

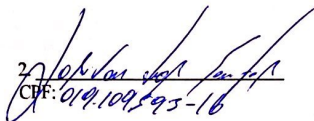
Sobral-CE, 03 de janeiro de 2022.



Alexsandra C. Arcaño Vasconcelos
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. **Françisco Elias dos S. Medeiros**
CPF: 486727003-25



CPF: 019.109.595-16

Visto:

Ismênia Rodrigues da Ponte
Ismênia Rodrigues da Ponte
Coordenadora Jurídica da STDE – em exercício.
OAB/CE nº 44.944.

CNPJ sob o nº 12.821.967/0001-13, representada neste ato por DANIELE TRISTÃO BORGES. DO OBJETO: Por este termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE, Secretária do Trânsito e Transportes, transfere para a SUB-ROGADA, Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT, todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº 011/2021 - SETRAN, celebrado pela SUB-ROGANTE, a Secretária do Trânsito e Transportes, e a Empresa ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, cujo objeto aquisição de porta-flecos (semáforos), fonte chavada, cabo PP, lâmpadas e módulos focais a LED para Sinalização Semafórica, a fim de atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo de sub-rogação tem como fundamento os artigos 346 a 351 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. DA ACEITAÇÃO: A SUB-ROGADA, Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT, declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do contrato nº 011/2021 - SETRAN, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data de assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do Contrato SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. DA ANUÊNCIA: A ANUENTE, a EMPRESA ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, declara estar de acordo com a SUB-ROGAÇÃO e a prosseguir na execução do contrato SUB-ROGADO, cumprindo integralmente todas suas cláusulas e condições. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT. DA VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da sub-rogação terão efeitos a partir do dia da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 07 de fevereiro de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/2021 - SETRAN - SUB-ROGANTE: Secretária do Trânsito e Transporte, representada por sua Secretária Executiva, a Sra. Lia Pontes Sousa. **SUB-ROGADO:** Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT, representada pelo Diretor Francisco Julii Tabosa Guedes. **ANUENTE:** ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.243/0001-41, representada neste ato por ANA HÉLIA GOMES DE LIMA. DO OBJETO: Por este termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE, Secretária do Trânsito e Transportes, transfere para a SUB-ROGADA, Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT, todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº 010/2021 - SETRAN, celebrado pela SUB-ROGANTE, a Secretária do Trânsito e Transportes, e a Empresa AlumiPlacas Shq Nogueira Indústria de Placas LTDA, cujo objeto é aquisição de placas e materiais para implantação de Sinalização Vertical, visando suprir a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo de sub-rogação tem como fundamento os artigos 346 a 351 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. DA ACEITAÇÃO: A SUB-ROGADA, Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT, declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do contrato nº 010/2021 - SETRAN, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data de assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do Contrato SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. DA ANUÊNCIA: A ANUENTE, a EMPRESA ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, declara estar de acordo com a SUB-ROGAÇÃO e a prosseguir na execução do contrato SUB-ROGADO, cumprindo integralmente todas suas cláusulas e condições. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT. DA VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da sub-rogação terão efeitos a partir do dia da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 08 de fevereiro de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2017-STDE. CONTRATANTE: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: PROBANK ADMINISTRAÇÃO

DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.182/0001-79, com sede na Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, nº 715, Centro, Sobral/CE. CEP: 62.010-160, representada pelo Sr. Jefferson Souza da Cunha. Tendo por finalidade a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 06/2017 - STDE, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 26.01.11.334.0483.2.493.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Ismênia Rodrigues da Ponte-Coordenadora Jurídica da STDE, em exercício.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 509/2020-STDE. CONTRATANTE: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza/CE. CEP: 60.135-040, representada pelo Sr. Fco. Adriano dos Santos Sampaio. Tendo por finalidade a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 004/2020 - STDE, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 26.01.11.334.0483.2.493.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Ismênia Rodrigues da Ponte-Coordenadora Jurídica da STDE, em exercício.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 510/2020-STDE. CONTRATANTE: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza/CE. CEP: 60.135-040, representada pelo Sr. Fco. Adriano dos Santos Sampaio. Tendo por finalidade a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 005/2020-STDE- STDE, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 26.01.11.334.0455.2.490.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Ismênia Rodrigues da Ponte-Coordenadora Jurídica da STDE, em exercício.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 511/2020-STDE. CONTRATANTE: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza/CE. CEP: 60.135-040, representada pelo Sr. Fco. Adriano dos Santos Sampaio. Tendo por finalidade a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 004/2020-STDE- STDE, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 26.01.11.334.0455.2.490.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Ismênia Rodrigues da Ponte-Coordenadora Jurídica da STDE, em exercício.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0053/2021-STDE. CONTRATANTE: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, com sede Rua Vinte e Seis de Agosto, nº 216, CEP: 79.002-081, no Bairro Centro, na cidade de Campo Grande/MS, representada pelo Sr. Cicero Prado Sobral. Tendo por finalidade a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato referente ao Pregão eletrônico nº 120/2021, tendo em vista a

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1290/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso VII, do art. 35 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta no processo nº P, RESOLVE desligar, por motivo de falecimento, da Sra. MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 8512, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 27 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1291/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, ISMÊNIA RODRIGUES DA PONTE, GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Articulação Jurídica, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Jurídica, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, durante a Licença Maternidade-neomorto do seu titular, DAYELLE KELLY COELHO RODRIGUES, no período de 04 de dezembro de 2021 a 03 de abril de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Alexandra Cavalcante Aracaju Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO Nº 1292/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, BEATRIZ AGUIAR CARDOSO, GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Convênios e Contratos, da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA JURÍDICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, durante o período de férias do seu titular, FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES, no período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P166818/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Telefones, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 157/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 166818/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 157/2021-SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 08 de

dezembro de 2021. Márcio Diego Aguiar Guimarães, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-SEPLAG						
FORNECEDOR: C/PACRO (CONTRATO DE MÚLTIPLA ENTREGA) Nº 013555906/21						
ITEMS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL LICITADO (R\$)
1	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL, DO TIPO PROFESIONAL, SELECÇÃO COMPLEMENTAR, MODELO DIALOG OUI (DC: 4221 OUI) SIMILAR, COR BRANCA, COMPATIVÍVEL COM A CENTRAL TELEFÔNICA PARY (PRESSÃO ASTRAMITEL, MODELO MX ONE, VERSÃO 4.1)			TRACASSADO		
2	APARELHO TELEFÔNICO, 03 FUNÇÕES, PLASER DIÁLOGO, OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, COM FIDELIDADE, ESTABILIDADE COMPLEMENTAR, COR PRETA, POR 06 (SEIS) MESES, PAREDE, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	INTELEBRAS	UNIDADE	250	66,07	1.117,20

Valor Total: 1.117,20 (Dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos)

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0885/2021-SEPLAG/COGEP - Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Lioiola, e, de outro, ANTONIO ALMEIDA MONTEIRO contratado através do processo seletivo de Edital nº 002/2021-SEPLAG, CPF: ***.553.633-**, resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 0885/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 08 de dezembro de 2021, tendo em vista solicitação da própria contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Nárgila Vidal Lioiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEPLAG. ANTONIO ALMEIDA MONTEIRO - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 989/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). ANTONIA PAIVA DIAS, portador de CPF nº ***.166.803-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LIOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). ANTONIA PAIVA DIAS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 990/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). ANTONIA ROGERIA DUARTE SOUSA, portador de CPF nº ***.472.583-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE